

**ATA N.º 14/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2013**

-----Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

FORNECIMENTOS

-----**AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO (LOTE 10 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, COM UM NÚMERO SUPERIOR A 40 LUGARES) CELEBRADO ENTRE OS FORNECEDORES SELECIONADOS E A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESPAP, IP.** - Deliberado ratificar.--

DIVERSOS

-----**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS** – Deliberado submeter a inquérito público. -

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-02-2012, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 03-06-2013 a 30-06-2013.-----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO FINANCEIRO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO S. JOÃO DA TREMOCEIRA** – Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

----- “Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2012, uma exposição do Centro Cultural e Recreativo S. João, da Tremoceira, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras no pavilhão gimnodesportivo.-----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento no desporto e destinam-se à conclusão do pavilhão.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigo 15º, 16º e 18º, proponho a atribuição de um apoio de € 10.000,00 (dez mil euros), para a realização destas obras.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DESPORTIVO – ANDRÉ FILIPE NARCISO VENDA** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“**1. André Filipe Narciso Venda**, residente em Bezerra, freguesia de Serro Ventoso, deste concelho de Porto de Mós, solicitou por e-mail datado de 31 de maio de 2013, um apoio financeiro, destinado a custear parcialmente as despesas associadas à sua deslocação ao estrangeiro para participar em provas desportivas internacionais.-----

-----**2.** O requerente encontra-se paraplégico na sequência de um acidente de viação ocorrido há anos. Esta dificuldade de mobilidade física não o impediu, no entanto, de se envolver ativamente, e com sucesso, na prática de algumas modalidades desportivas de competição a nível nacional como internacional, sendo que ultimamente se especializou mais no handcycling (ciclismo adaptado).-----

-----**3.** O presente ano desportivo do atleta ficará pelas suas presenças a competir nas seguintes provas: em Merlengo – Itália (UCI World Cup – para cycling road), em Cantimpalos, Seegóvia - Espanha (UCI World Cup – para cycling road) e Matane – Candá (UCI World Cup – para cycling road).-----

-----**4.** Face ao exposto, **proponho** que o Executivo delibere a atribuição de um apoio financeiro ao atleta, para os fins descritos, no montante de €1.000,00 (mil euros), porque se enquadra no Regulamento Desportivo em vigor e se mostra devidamente justificado.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO DO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de novembro de 2012, uma exposição do Grupo Recreativo de Serro Ventoso, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras para melhoramento na sede do Grupo Recreativo de Serro Ventoso.-----

-----As obras a realizar são do maior interesse para a cultura e para o desenvolvimento e segurança no desporto.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigo 15º, 16º e 18º, proponho a atribuição de um apoio de € 10.000,00 (dez mil euros), para a realização destas obras. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

----- **APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de novembro de 2012, uma exposição do Clube Desportivo Ribeirense, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras para melhoramento na sede do clube. -----

-----As obras a realizar são do maior interesse para a cultura e para o desenvolvimento e segurança no desporto. -----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigo 15º, 16º e 18º, proponho a atribuição de um apoio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização destas obras. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros.-

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

----- **8º ENCONTRO NACIONAL DE AEROMODELISMO** – Presente uma carta do Clube Automóvel 1994, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de cento e vinte e três euros, destinada à despesa com os custos do transporte de telas para o revestimento do piso da pista de aeromodelismo para o Encontro Nacional, realizado no passado dia 7 de julho. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cento e vinte e três euros para a comparticipação dos custos de transporte apresentados. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

----- **APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA E RECREIO DOM FUAS** – Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de maio de 2013, uma exposição do Centro de Cultura e Recreio Dom Fuas, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras de segurança e melhoramento no pavilhão gimnodesportivo. -----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento e segurança no desporto e destinam-se à conclusão do pavilhão para posterior pedido de licença de utilização.---

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigo 15º, 16º e 18º, proponho a atribuição de um apoio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização destas obras. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros.-

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**FUNDOS DE MANEIO** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto -Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto- Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro, e com o nº 5 do artigo 13º do Regulamento de Controlo Interno, e em casos de reconhecida necessidade, podem constituir-se Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.-----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 10 de Janeiro de 2013, foi constituído a favor da Assistente Técnica, Madalena Maria Moreira Oliveira um fundo de maneio no montante de € 600,00 visando o pagamento de despesas enquadradas nas classificações Económicas 0102/02.02.25.01 e 0102/02.02.25.02.-----

-----Tendo-se detectado a necessidade de aumentar o montante do fundo de maneio atribuído à referida trabalhadora, com vista ao bom funcionamento do serviço, proponho a aprovação da alteração do montante que constitui o fundo maneio para € 1.000,00, mantendo-se tudo o resto igual.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que esta Câmara Municipal irá adquirir uma viatura pesada de passageiros para transporte de crianças, dado que a viatura existente não poderá continuar ao serviço da Educação para transportes escolares, proponho a realização de uma hasta pública para alienação de uma viatura pesada de passageiros, a realizar dia 26 de agosto pelas 14 horas no Auditório da Câmara Municipal, submetendo-se à aprovação do Executivo Camarário o respetivo Regulamento, anexo à presente proposta.-----

-----Propõe-se ainda, para a constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato os seguintes elementos:-----

-----● Presidente da Comissão: José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----● 1.º Vogal: Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira;-----

-----● 2.º Vogal: Marco António Alves Ferraria, Encarregado de Parques e Viaturas.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o respetivo regulamento.-----

-----**ALTERAÇÕES DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ALÉM DOS LIMITES REGULAMENTADOS** – Presente uma informação do Coordenador Técnico, José Eduardo dos Santos, no seguinte teor:-----

-----“Gena Café – abertura 13:00 encerramento 4:00-----

----- Horacius `s – abertura 8:00 encerramento 4:00-----

-----Na sequência dos requerimentos dos estabelecimentos acima referenciados, sobre o assunto acima mencionado, após análise dos processos cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1- Nos termos legais e regulamentares em vigor têm todos os elementos instrutórios; -----

-----2- - O alargamento dos horários contribui para a animação, dinamização da “Festa da Caneca”, incluído no programa “10^a Mata D Aire 2013”, organizado pela MataJovem Associação Juvenil em Meio Natural, está em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do art.º 8º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Porto de Mós; -----

-----3 - A título meramente consultivo foi ouvida a Junta de freguesia de Mira de Aire, nos termos alínea d) do art.º 13 do Regulamento Municipal referido no ponto anterior, a qual informou não haver restrições no alargamento do horário;-----

-----4- Foram pagas as respetivas taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Porto de Mós;-----

-----5- Esclarece-se ainda compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de alargamento e de restrição de horário de funcionamento de harmonia com o n.º1 do art.º 14º do Regulamento Municipal acima referido. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado autorizar a alteração do horário proposto. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E BEM-ESTAR – NOVA VIDA, DE SÃO JORGE** - Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi presente um pedido da Associação de Cultura, Desporto e Bem-Estar – Nova Vida, de São Jorge, a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com mais uma prova do Circuito de Ciclismo, o qual servirá também para assinalar o 10º ano de atividade da equipa de ciclismo desta Associação, hoje reconhecida como uma das mais importantes a nível nacional na categoria de amadores. -----

----- Assim, submeto o assunto em apreço à reunião de Câmara para que seja atribuído um subsídio no montante de 500,00 euros, à Associação de Cultura, Desporto e Bem-Estar – Nova Vida. - -----

-----Deixo à consideração de V. Ex.^a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar e aprovar o mesmo. --- -----

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO E RESTAURO E ORÇAMENTO DE BENS CULTURAIS DO MUSEU MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da Prestação de Serviços com Maria Luísa Ferreira Machado, nos termos do n.º 10 do Artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e de acordo com a proposta apresentada anexa à presente proposta.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

